



INDICAÇÃO Nº 117/2018

Assunto – REITERA ensaibrar o acesso às granjas

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, **REITERANDO** para que seja ensaibradas as entradas para as granjas existentes no Município, em especial a do senhor Luiz Pimentel.

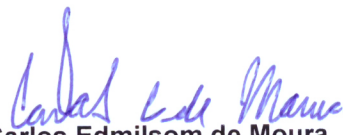
Justificativa


A indicação tem a necessidade de melhorar o acesso dos caminhões para retirada da produção granjeira de forma segura e eficaz.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 24 de outubro de 2018.


José Vosniaki Ribeiro - autor
Vereador - PP


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC


Amir Ribeiro Lemos
Vereador – PEN


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 31 / 10 / 2018

Presidente


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

